



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@certto.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N. 18 24 de abril de 2013

Concede Estabilidade Funcional ao Servidor Público Municipal no âmbito do poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com base no artigo 41 da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, estabilidade funcional a servidora **SALETE ZANON PERIN**, ocupante do cargo de **ADVOGADA**, Nível II, do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques, nomeado em data de 01 de abril de 2010, face ao Concurso Publico n. 01/2010, por cumprimento satisfatório do Estagio Probatório apurado no período de 01/04/2010 a 01/04/2013.

Art. 2º. A servidora avaliada conforme fatores e requisitos obrigatórios de avaliação, foi aprovada e considerada apta a efetivação em seu respectivo cargo.

Art. 3º. Ficam asseguradas todas as vantagens incidentes da estabilidade conquistada na forma desta Portaria, devendo o Departamento de Pessoal, Financeiro ou Administrativo providenciar o cumprimento das obrigações adquiridas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 24 de abril de 2013.


ELISANDRO DOS RESIS

Presidente